



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 668/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.352/2022, da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Rhayane Cristina da Silva Paludo, matrícula funcional nº 2279-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2021 a 23 de janeiro de 2022.

Art. 2º A fruição dos 30 (trinta) dias será, de 10 (dez) dias de 06 a 15 de junho de 2022, e 20 (vinte) dias de ~~02 a 21 de janeiro de 2023~~, 16 de novembro a 05 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social,
Mulher e Família

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2716 de 17/10/2022 Pg. 09